



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Comissão de Licitação
Fl. 1.917
Morada Nova - CE

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE I), NA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Sessão pública de licitação realizada no dia **07/02/2019** às **09 horas** para recebimento dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e Envelopes "B" - Propostas de Preços, abertura dos Envelopes "A" e vistas nos documentos neles contidos. Sessão pública para análise e julgamento dos documentos de habilitação realizada no dia **08/02/2019**, às **09 horas**. Abertura de prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da habilitação no dia 11/02/2019, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME em 15/02/2019. Abertura do prazo para as contrarrazões em 19/02/2019, em conformidade com o art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Julgamento do recurso realizado em 27/02/2019, onde foi ratificada a decisão proferida e negado o provimento, permanecendo a recorrente INABILITADA. Sessão pública para abertura, análise e julgamento das "**Propostas de Preços**" realizada no dia **27/03/2019** às **08h:30min**. Abertura do Prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços em 04/04/2019, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Tudo de acordo com atas e demais documentos constantes dos autos desse processo licitatório.

CONSIDERANDO QUE, após a proclamação e divulgação do resultado da licitação, não houve por parte das licitantes participantes do certame a impetração de recurso administrativo quanto ao julgamento das propostas de preços, concordando por consequência com o seu resultado, estando a autoridade competente legalmente amparada ante ao processo para adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====

RAZÃO SOCIAL: BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, ESTABELECIDA NA RUA TRISTÃO GONÇALVES, Nº 234 A, CENTRO, JAGUARETAMA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.950.031/0001-18.

REPRESENTANTE LEGAL: ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 774.511.713-53 E RG 96002179525 SSP CE.

===== **VALOR GLOBAL: R\$ 556.926,65 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).** =====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019-SESA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, quantidades e especificações técnicas constantes desse processo, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrita fosse.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



MORADA NOVA - CE, 17 de maio de 2019

Maria Luciana de Almeida Lima

Maria Luciana de Almeida Lima

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA